



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 398/2020
PROJETO DE LEI Nº 1.007/2019
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

Denomina de Ginásio Poliesportivo Professor José Francisco de Abreu (Professor Abreu), o Ginásio de Esportes da Escola Cidadã Integral Professor Crispim Coelho, localizado no Município de Cajazeiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Ginásio Poliesportivo Professor José Francisco de Abreu (Professor Abreu), o Ginásio de Esportes da Escola Cidadã Integral Professor Crispim Coelho, localizado no Município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 03 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente